

INDICAÇÃO Nº 025 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 13/06/2022

Indica sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Patrimonial, que passa a ser denominada de Guarda Civil Patrimonial Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

A Vereadora Silvia Freitas Aragão, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvir seus pares e a população, vem à presença de V.Exa. com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Patrimonial, que passa a ser denominada de Guarda Civil Patrimonial Municipal.

Certa da sensatez de meus pares, solicito a V.Exa. que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

**GABINETE DA VEREADORA SILVIA ARAGÃO
EUSÉBIO, 07 DE JUNHO DE 2022**



Silvia Freitas Aragão
Vereadora de Eusébio

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispões sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Patrimonial, que passa a ser denominada de Guarda Civil Patrimonial Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º A atual Guarda Patrimonial passa a ser denominada de Guarda Civil Patrimonial Municipal.

Parágrafo único: Os servidores ocupantes do cargo redenominado continuarão enquadrados na sua classe atual, permanece cada um no seu nível e padrão.

Art. 2º Para todos os efeitos, onde lê-se Guarda Patrimonial, passa a ler Guarda Civil Patrimonial Municipal.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA VEREADORA SILVIA ARAGÃO
EUSÉBIO, 07 DE JUNHO DE 2022**



Silvia Freitas Aragão
Vereadora de Eusébio